

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 101 de 23 de Junho de 2025

DATA: 23/06/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, Nº S/N CENTRO, CEP: 65363-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: ***.183.113-**

IP com nº: 172.16.233.129

www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=109

SUMÁRIO

EXTRATO

- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 099/2025 - EXTRATO
- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 100/2025 - EXTRATO
- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 102/2025 - EXTRATO
- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 103/2025 - EXTRATO
- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 104/2025 - EXTRATO
- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 105/2025 - EXTRATO
- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 106/2025 - EXTRATO

AUTORIZAÇÃO

- 📄 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2025 - AUTORIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 099/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 099/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2025 e INEXIGIBILIDADE nº 018/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Eldamir Gomes Da Silva portador da cédula de identidade nº 0***408***95-8 SSP/MA e CPF nº 467.***-91. **CONTRATADA:** CN DIGITAL MUSIC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO EIRELI. CNPJ no 39.964.003/0001-80, com sede na Alameda Salvador, no 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representada pela Sra. TATIANE SANTOS REZENDE PODEROSO, portadora de identidade nº 3***564* SSP/SE e CPF no 028.***-57, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de produção do show musical do cantor Gildean Marques, no evento “São João do Povo: Tradição e Alegria”, do município de Governador Newton Bello/MA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO; 02. PODER EXECUTIVO; 02.06 Secretaria Municipal Cultura - 13.122.0005.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Cultura -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- 1.500.0000; Recursos Ordinários.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 17 de junho de 2025. Sr Eldamir Gomes Da Silva, Sec. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, Tatiane Santos Rezende Poderoso responsável legal da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 100/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 100/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2025 e INEXIGIBILIDADE nº 019/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Eldamir Gomes Da Silva portador da cédula de identidade nº 0***408***95-8 SSP/MA e CPF nº 467.***-91. **CONTRATADA:** DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ no 27.618.332/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 880, Sala 506, Aldeota, Fortaleza- CE, CEP nº 60160-196 nesse ato representado pelo Sr. Carlos Augusto Studart Fonseca Neto, inscrito no do CPF: 031.***-88, identidade: 960****125, órgão expedidor: SSP-CE, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de produção do show musical da cantora Monique Pessoa, no evento “São João do Povo: Tradição e Alegria”, do município de Governador Newton Bello/MA. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**CÓDIGO;ESPECIFICAÇÃO 02.PODER EXECUTIVO;02.06 -Secretaria Municipal Cultura 13.122.0005.2017.0000- Manutenção e funcionamento da Secretaria de Cultura- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.500.0000 Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 18 de junho de 2025. Sr Eldamir Gomes Da Silva, Sec. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, Tatiane Santos Rezende Poderoso responsável legal da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 102/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 102/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2025 e CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.183.***-91, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a artista a Sra. **LEILA ROSA**, inscrita no CPF sob o nº ***.921.***-65, com endereço na Rua São José S/N, Bairro: Centro, Governador Newton Bello/MA, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Credenciamento do **CREDENCIADO** para realização de apresentações artísticas em eventos culturais do município de Governador Newton Bello - MA, especialmente no “São João do Povo: Tradição e Alegria”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. - PODER EXECUTIVO; 02.06 - Secretaria Municipal Cultura; 13.122.0005.2017.0000 - Manutenção e Func da Secretaria de Cultura; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 1.500.0000 - Recursos Ordinários. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme estipulado no edital de credenciamento, mediante apresentação de nota fiscal e atestação da execução dos serviços. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até a prestação do serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 18 de junho de 2025. Marzol Lima Oliveira Secretário Municipal de Cultura ORGÃO GERENCIADOR, Eldamir Gomes da Silva Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão ORDENADOR e a Sra, **LEILA ROSA** artista Credenciada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 103/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 103/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2025 e CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças,



Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 000040889395-8 SSP/MA e CPF nº 467.183.113-91, **CONTRATADO**: Empresa **A DE SALES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.109.783/0001-98, com sede na Rua Imídio Martins, nº 01 Bairro: Birolândia, CEP: 65.363-000 Governador Newton Bello/MA, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO DE SALES SILVA**, portador do RG nº 0***494***03-2 e CPF nº 033.***-52, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO**: Credenciamento do **CREDENCIADO** para realização de apresentações artísticas em eventos culturais do município de Governador Newton Bello - MA, especialmente no “São João do Povo: Tradição e Alegria”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02. - PODER EXECUTIVO; 02.06 - Secretaria Municipal Cultura; 06.392.0035.2019.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas, folclóricas e culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 1.500.0000 - Recursos Ordinários. **VALOR**: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), conforme estipulado no edital de credenciamento, mediante apresentação de nota fiscal e atestação da execução dos serviços. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até a prestação do serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 18 de junho de 2025. Marzol Lima Oliveira Secretário Municipal de Cultura ORGÃO GERENCIADOR, Eldamir Gomes da Silva Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão ORDENADOR e Adriano de Sales Silva, representante da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 104/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 104/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2025** e **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**. **CONTRATANTE**: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0***408***95-8 SSP/MA e CPF nº 467.***-91, **CONTRATADO**: o artista o Sr. **EDILSON OLIVEIRA CRUZ**, portador da cédula de identidade nº 0***239****-1 inscrito no CPF sob o nº 041.***-99, com endereço na Rua Santa Tereza nº 810 Bairro: Vila Amorim, Zé Doca, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO**: Credenciamento do **CREDENCIADO** para realização de apresentações artísticas em eventos culturais do município de Governador Newton Bello - MA, especialmente no “SÃO JOÃO DO POVO: TRADIÇÃO E ALEGRIA”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02. - PODER EXECUTIVO; 02.06 - Secretaria Municipal Cultura; 13.122.0005.2017.0000 - Manutenção e Func da Secretaria de Cultura; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 1.500.0000 - Recursos Ordinários. **VALOR**: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme estipulado no edital de credenciamento, mediante apresentação de nota fiscal e atestação da execução dos serviços. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até a prestação do serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 18 de junho de 2025. Marzol Lima Oliveira Secretário Municipal de Cultura ORGÃO GERENCIADOR Eldamir Gomes da Silva Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão ORDENADOR e o Sr, **EDILSON OLIVEIRA CRUZ** artista Credenciado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 105/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 105/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2025** e **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**. **CONTRATANTE**: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.183.***-91, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, o artista o Sr. **WANDERSON TALYSON MAGALHÃES CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº ***.155.***-10, com endereço na Rua Arlindo Menezes S/N, Bairro: Novo Jardim, Bom Jardim/MA, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO**: Credenciamento do **CREDENCIADO** para realização de apresentações artísticas em eventos culturais do município de Governador Newton Bello - MA, especialmente no “São João do Povo: Tradição e Alegria”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02. - PODER EXECUTIVO; 02.06 - Secretaria Municipal Cultura; 13.122.0005.2017.0000 - Manutenção e Func da Secretaria de Cultura; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 1.500.0000 - Recursos Ordinários. **VALOR**: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme estipulado no edital de credenciamento, mediante apresentação de nota fiscal e atestação da execução dos serviços. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até a prestação do serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 18 de junho de 2025. Marzol Lima Oliveira Secretário Municipal de Cultura ORGÃO GERENCIADOR, Eldamir Gomes da Silva Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão ORDENADOR e o Sr, **WANDERSON TALYSON MAGALHÃES CASTRO** artista Credenciado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 106/2025

EXTRATO DO CONTRATO nº 106/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2025** e **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**. **CONTRATANTE**: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.183.***-91, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, o artista o Sr. **CLEYTON RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº ***.438.***-66, com endereço na Rua STA CLARA S/N SÃO JOSÉ CEP:65365-000, Zé Doca-MA, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO**: Credenciamento do **CREDENCIADO** para realização de apresentações artísticas em eventos culturais do município de Governador Newton Bello - MA, especialmente no “São João do Povo: Tradição e Alegria”.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 02.06 - Secretaria Municipal Cultura; 13.122.0005.2017.0000 - Manutenção e Func da Secretaria de Cultura; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 1.500.0000 - Recursos Ordinários. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme estipulado no edital de credenciamento, mediante apresentação de nota fiscal e atestação da execução dos serviços. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de sua assinatura até a prestação do serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 111, da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 18 de junho de 2025. Marzol Lima Oliveira Secretário Municipal de Cultura ORGÃO GERENCIADOR, Eldamir Gomes da Silva Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão ORDENADOR e o Sr, **CLEYTON RODRIGUES COSTA** artista Credenciado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AUTORIZAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 014/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do referido conselho, com o objetivo de proporcionar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades de assistência à população de Governador Newton Bello-MA.
Favorecido:	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SUDÁRIO CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 001.156.233-10
Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Total:	O valor mensal da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Governador Newton Bello -MA, 18 de junho de 2025.

Maisa Silva da Luz

Secretária Municipal de Assistência Social